



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GONÇALO

MUNICÍPIO DA GUARDA

**GONÇALO**  
VILA DE ARTISTAS COM ARTE

## EDITAL

PEDRO MIGUEL DA SILVA PIRES, Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia de Gonçalo, em cumprimento do disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, torna público que o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Gonçalo terá lugar no dia **15 de outubro de 2021**, pelas **21H30**, no **Auditório Professor António Amaral – Edifício Cultural de Gonçalo**, tendo como ponto único da ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1- Verificação da identidade e legitimidade dos eleitos e instalação da Assembleia de Freguesia de Gonçalo para o mandato 2021-2025.
- 2- Intervenção do Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante.

\*\*\*

Nos termos do artigo 9.º da citada Lei, a Assembleia de Freguesia efetua a primeira reunião imediatamente após a conclusão do ato de instalação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I – Eleição e posse dos vogais da Junta de Freguesia;
- II – Recomposição da Assembleia de Freguesia com verificação de identidade e legitimidade dos membros suplentes que ocuparão os lugares vagos decorrentes da posse dos vogais do Executivo;
- III – Eleição e posse do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia;

Gonçalo, 08 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

(Pedro Miguel da Silva Pires)